



## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 150/2017 ANO VIII Divulgação: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 Publicação: quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O Pregão Presencial nº 09/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 09/2017, objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de criação de projeto gráfico, edição, diagramação, editoração eletrônica e acompanhamento gráfico da Revista de Estudos & Informações – REI da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais ( Lote 1) e na prestação de serviços gráficos de impressão de 2 (duas) edições da referida revista (Lote 2), conforme especificações previstas no Termo de Referência e no Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pela Pregoeira, na forma seguinte:

VENCEDORA:

**Lote n. 01**

**3R Comunicação Ltda – ME** pelo valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**Lote n. 02**

**Deserto.**

Publique-se.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### PORTARIA N. 1014, 08 DE AGOSTO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 14, inciso XIII, e 29 do Regimento Interno e na Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos**, no período das 18h do dia 14 de agosto de 2017 às 7h59min do dia 21 de agosto de 2017.